



RESULTADO dos habilitados e não habilitados ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil COMPLEMENTAR do CEAS/SC 2025/2027 após primeira análise documental, de acordo com calendário previsto no Edital de Prorrogação do Processo Eleitoral COMPLEMENTAR da Sociedade Civil do CEAS/SC publicado no DOE nº 22543 de 30/06/2025.

Organização dos(as) Usuários(as) do SUAS	
Candidato	Recurso
Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras	Será habilitada mediante apresentação do Estatuto Social ou Ato constitutivo do Movimento, assim como, apresentação da cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria
Associação de Moradores Haitianos do Brasil	Será habilitada mediante apresentação do Requerimento de Habilitação conforme Anexo I-A e Formulário de Designação do(a) Candidato/eleitor representante da entidade, conforme o Anexo I-B, acompanhada da cópia do RG e CPF, ambos documentos constantes do Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2025/2027.
Total	0 Habilitados

Representantes de trabalhadores(as) do setor	
Candidato	Recurso
Sindicato de Psicólogos de Santa Catarina – SinPsi – SC	Habilitado
Total	01 Habilitado

Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2025/2027